



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

LEI ORDINÁRIA Nº0141/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento de Exercício de 2018”

ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no valor de 100.000,00(CEM MIL REAIS), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 08 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0210.2-031 – Manut. Fundo Mun. Saúde	
3.2.90.91.00.00-Setenças Judiciais	100.000,00
Total :	100.000,00

Art. 2º - Para das cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será anulado de igual valor na dotação abaixo, conforme os recursos definidos pelo artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. (**Anulação de dotação**) :

Órgão : 10 – Prefeitura de São João do Paraíso	
Unidade : 06 – Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	
15.451.0501.1-003 – Pavimentação, Recuperação e Vias e Logradouros Públicos	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
Total :	100.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 0125/2017 - Plano Plurianual e na Lei nº 0124/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RDA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

Art. 4º - Os casos omissos constatados na presente Lei, serão regulamentados por Decreto, a ser expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, 28 de Junho de 2018.

ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, a Lei Nº 0141/2018, sancionada em 28 de Junho de 2018, oriunda do projeto de lei Nº 006/2018, aprovado em 15 de Junho de 2018.

CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO